



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

Diretoria de Convênios e Congêneres

Gerência de Convênios e Congêneres

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46480/2022 - SEEC, nos Termos do Padrão nº 14/2002.

Processo nº: 00040-00039080/2021-87
SIGGo nº: 46480

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF)**, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, neste ato representado por **DANIEL IZAIAS DE CARVALHO**, portador da cédula de identidade RG nº 1636356, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 835.635.631-87, na qualidade de Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do [Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010](#), alterado pelo [Decreto nº 44.486, de 02/05/2023](#), e, em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e, do outro lado, a empresa **CAST INFORMATICA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.143.181/0001-01, com sede no SEPN, Quadra 504, Bloco A, s/n, salas 205 a 208, 2º andar, Edifício Ana Carolina, Asa Norte, Brasília/DF, CEP nº 70.730-521, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **JOSÉ CALAZANS DA ROCHA**, portador da cédula de identidade nº 893.113, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 098.795.606-04, na qualidade de Diretor Presidente (182488924 - fl. 46), resolvem firmar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Alterar o Contrato nº 46480/2022 (87378874) para incluir, nos termos do artigo 58, I, da Lei nº 8.666, de 1993, e do Contrato de Empréstimo nº 5684/OC-BR (180076984), a Cláusula Vigésima Segunda - Das Disposições Finais, com a seguinte redação:

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. As partes devem aderir aos mais altos padrões éticos, denunciando ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) qualquer ato suspeito de Práticas Proibidas sobre as quais tenham conhecimento ou venham tomar conhecimento tanto durante o processo de licitação quanto durante a negociação ou a execução do CONTRATO.

22.2. Qualquer denúncia deverá ser encaminhada ao Escritório de Integridade Institucional (EII) do BID, por meio da página Web <<https://www.iadb.org/pt-br/quem-somos/transparencia/sistema-de-sancoes/escritorio-da-integridade-institucional>>, para que se realize a devida investigação.

22.3. Nos termos do Contrato de Empréstimo nº 5684/OC-BR e suas Normas Gerais (178975480), das "Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2349-15" (178975928) e das "Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15" (178975646), as partes poderão ser **sancionadas** pelo BID se verificado o cometimento de Práticas Proibidas por parte de mutuários (incluindo beneficiários de doações), órgãos executores e organismos contratantes, bem como firmas, entidades ou indivíduos licitando ou participando de uma atividade financiada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, inclusive, entre outros, requerentes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, empresas de consultoria e consultores individuais, funcionários, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços ou fornecedores (inclusive seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer com atribuições expressas ou implícitas).

22.4. São Práticas Proibidas:

22.4.1. Prática corrupta: consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar indevidamente as ações de outra parte;

22.4.2. Prática fraudulenta: é qualquer ato ou omissão, incluindo a tergiversação de fatos ou circunstâncias que deliberada ou imprudentemente engane ou tente enganar uma parte para obter um benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar cumprir uma obrigação;

22.4.3. Prática coercitiva: consiste em prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou a seus bens, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

22.4.4. Prática colusiva: é um acordo entre duas ou mais partes com o intuito de alcançar um propósito impróprio, inclusive influenciar inapropriadamente as ações de outra parte;

22.4.5. Prática obstrutiva consiste em:

a) destruir, falsificar, alterar ou ocultar evidências significativas de uma investigação do Grupo BID ou prestar declarações falsas aos investigadores com a intenção de obstruir uma investigação do Grupo BID;

b) ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte interessada para impedir a divulgação de assuntos relevantes para a investigação do Grupo BID ou a continuação da investigação; ou

c) todo ato que vise impedir o exercício dos direitos contratuais de auditoria ou inspeção do Grupo BID previstos no parágrafo 1.16 (f) das *Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - GN-2349-15* (178975928) ou seus direitos de acesso à informação; e

22.4.6. Apropriação indébita: consiste no uso de fundos ou recursos do Grupo BID para um propósito impróprio ou não autorizado, cometido intencionalmente ou por negligência grave.

2.2. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 20 (vinte) meses, a partir de **1º/10/2025 a 31/05/2027**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2.3. Revisar os valores contratados, em conformidade com o art. 65, § 5º da Lei nº 8.666/1993, **a partir de 01/01/2025**, nos termos da [Lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024](#), no qual dispõe sobre o regime de transição da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) para a contribuição substitutiva prevista nos artigos 7º e 8º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, que instituiu a redução progressiva da alíquota da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) e prevê a reintrodução gradual da Contribuição Previdenciária Patronal (CPP) incidente sobre a folha de pagamento, e conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica N.º 447/2025 - SEEC/AJL/ULIC (180782924), conforme demonstra o consolidado abaixo:

CT 46480/2022 - REPACTUAÇÃO CCT 2024/2025 (DE 01/05/2024 A 30/04/2025)							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNTÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR PARA 20 MESES
1	Fábrica de Desenvolvimento de Software, baseado em metodologia Ágil	Célula Ágil	24	R\$ 103.875,31	R\$ 2.493.007,44	R\$ 29.916.089,28	R\$ 49.860.148,80
2	Fábrica de Sustentação de Software, baseado em metodologia Ágil	Célula Ágil	3	R\$ 216.314,04	R\$ 648.942,12	R\$ 7.787.305,44	R\$ 12.978.842,40
TOTAL					R\$ 3.141.949,56	R\$ 37.703.394,72	R\$ 62.838.991,20

CT 46480/2022 - REVISÃO CPRB (DE 01/01/2025 A 30/04/2025)							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNTÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR PARA 20 MESES
1	Fábrica de Desenvolvimento de Software, baseado em metodologia Ágil	Célula Ágil	24	R\$ 106.896,56	R\$ 2.565.517,44	R\$ 30.786.209,28	R\$ 51.310.348,80
2	Fábrica de Sustentação de Software, baseado em metodologia Ágil	Célula Ágil	3	R\$ 222.723,19	R\$ 668.169,57	R\$ 8.018.034,84	R\$ 13.363.391,40
TOTAL					R\$ 3.233.687,01	R\$ 38.804.244,12	R\$ 64.673.740,20
DIFERENÇA MENSAL							R\$ 91.737,45
DIFERENÇA TOTAL DO PERÍODO DE 01/01/2025 a 30/04/2025							R\$ 366.949,80
VALOR TOTAL DA REVISÃO APÓS CPRB PARA O PERÍODO DE 01/01/2025 a 30/04/2025							R\$ 366.949,80

2.3.1. Para fins de pagamento da revisão, referente ao período de **01/01/2025 a 30/04/2025** será de **R\$ 366.949,80** (trezentos e sessenta e seis mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

2.3.2. Compete à Comissão Executora verificar os valores efetivamente pagos no período, principalmente, em relação aos faturamentos apresentados para pagamento das diferenças decorrentes da revisão contratual, em observância à legislação vigente e aos normativos internos aplicáveis.

2.4. A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da presente Termo Aditivo correrão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Economia (Seec/DF), conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária (182397269) e respectiva Nota de Empenho:

I – Unidade Orçamentária: 19.101

II – Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007

III – Natureza da Despesa: 30.90.40

IV – Fonte de Recursos: 1780

V – Nota de Empenho: 2025NE23187 (182717276)

3.2. O valor atual do contrato é de **R\$ 64.673.740,20** (sessenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e três mil setecentos e quarenta reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de **1º/10/2025** a **31/05/2027**, porém os efeitos financeiros retroagem:

4.1.1 - Da Revisão com base [Lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024](#), cláusula 2.3 deste Termo, retroagem à **01/01/2025**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

*Pela **CONTRATADA**:*

JOSÉ CALAZANS DA ROCHA
Diretor Presidente da empresa

Pelo **DISTRITO FEDERAL:**

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal

SCRUM MASTER I

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO - SCRUM MASTER SÊNIOR		Repactuação CCT 2024/2025 a partir de 01/05/24		Retorno da CPRB a partir de 01/01/25	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			44h		44h
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 13.404,58		R\$ 13.404,58
B	Adicional de periculosidade				
C	Adicional de insalubridade				
D	Adicional noturno				
E	Hora noturna adicional				
F	Adicional de Hora extra				
G	Intervalo Intrajornada				
H	Outros (especificar no rodapé)				
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 13.404,58		R\$ 13.404,58
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 1.117,05	8,33%	R\$ 1.117,05
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 372,65	2,78%	R\$ 372,65
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	1,64%	R\$ 220,48	2,20%	R\$ 294,96

D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias
	Subtotal 2.1 (A+...+D))
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições
A	INSS
B	SESI ou SESC
C	SENAI ou SENAC
D	INCRA
E	Salário Educação
F	FGTS
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)
H	SEBRAE
	Subtotal 2.2 (A+...+H)
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS
A	Vale transporte
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)
C	Assistência médica e familiar
D	Auxílio-creche
E	Seguro de vida e invalidez
F	Auxílio funeral
G	Outros (ABONO - Cláusula 7ª - CCT 2022/2023)
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO
A	Aviso prévio indenizado
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado
C.1	FGTS (40%)
C.2	Contribuição Social (10%)
D	Aviso prévio trabalhado
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado
F.1	FGTS (40%)
F.2	Contribuição Social (10%)
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)

0,36%	R\$ 48,26
13,12%	R\$ 1.758,43
0,00%	R\$ -
1,50%	R\$ 201,07
1,00%	R\$ 134,05
0,20%	R\$ 26,81
2,50%	R\$ 335,11
8,00%	R\$ 1.072,37
1,00%	R\$ 134,05
0,60%	R\$ 80,43
14,80%	R\$ 1.983,88
	R\$ -
	R\$ 660,45
	R\$ 484,55
	R\$ -
	R\$ 20,74
	R\$ -
	R\$ -
	R\$ 1.165,74
27,92%	R\$ 4.908,04
0,35%	R\$ 46,92
0,03%	R\$ 4,02
0,14%	R\$ 18,77
0,14%	R\$ 18,77
	R\$ -
0,10%	R\$ 13,40
0,01%	R\$ 1,34
0,04%	R\$ 5,36
0,04%	R\$ 5,36
	R\$ -
0,67%	R\$ 89,81

0,36%	R\$ 48,26
13,67%	R\$ 1.832,91
5,00%	R\$ 670,23
1,50%	R\$ 201,07
1,00%	R\$ 134,05
0,20%	R\$ 26,81
2,50%	R\$ 335,11
8,00%	R\$ 1.072,37
1,00%	R\$ 134,05
0,60%	R\$ 80,43
19,80%	R\$ 2.654,11
	R\$ -
	R\$ 660,45
	R\$ 484,55
	R\$ -
	R\$ 20,74
	R\$ -
	R\$ -
	R\$ 1.165,74
33,47%	R\$ 5.652,76
0,35%	R\$ 46,92
0,03%	R\$ 4,02
0,14%	R\$ 18,77
0,14%	R\$ 18,77
	R\$ -
0,10%	R\$ 13,40
0,02%	R\$ 2,68
0,04%	R\$ 5,36
0,04%	R\$ 5,36
	R\$ -
0,68%	R\$ 91,15

4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE
4.1	Ausências legais
A	Afastamento Maternidade
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade
	Subtotal 4.1 (A+B+C)
4.2	Ausências legais
A	Férias (para remuneração do substituto)
B	Ausência por Doença
C	Licença paternidade
D	Ausências legais
E	Ausência por Acidente de trabalho
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição
	Subtotal 4.2 (A+...+G)
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)
5	INSUMOS DIVERSOS
A	Uniformes
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)
C	Materiais
D	Equipamentos
E	Outros (especificar)
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO
A	Custos Indiretos
B	Lucro
	Subtotal (A + B)
C	Tributos
C.1	Tributos Federais - PIS
C.2	Tributos Federais - COFINS

0,05%	R\$ 6,70
0,01%	R\$ 1,34
	R\$ -
0,06%	R\$ 8,04
11,11%	R\$ 1.489,25
1,15%	R\$ 154,15
0,02%	R\$ 2,68
0,56%	R\$ 75,07
0,25%	R\$ 33,51
1,73%	R\$ 231,90
1,81%	R\$ 242,62
16,63%	R\$ 2.229,18
16,69%	R\$ 2.237,23
	R\$ -
	R\$ 20.639,66
3,83%	R\$ 789,83
2,00%	R\$ 428,59
5,83%	R\$ 1.218,42
0,65%	R\$ 158,13
3,00%	R\$ 729,82

0,05%	R\$ 6,70
0,01%	R\$ 1,34
	R\$ -
0,06%	R\$ 8,04
11,11%	R\$ 1.489,25
1,15%	R\$ 154,15
0,02%	R\$ 2,68
0,56%	R\$ 75,07
0,25%	R\$ 33,51
2,31%	R\$ 309,65
1,89%	R\$ 253,35
17,29%	R\$ 2.317,65
17,35%	R\$ 2.325,70
	R\$ -
	R\$ 21.474,19
3,83%	R\$ 821,76
2,00%	R\$ 445,92
5,83%	R\$ 1.267,68
0,65%	R\$ 162,89
3,00%	R\$ 751,80

C.3	Tributos Municipais - ISS	2,00%	R\$ 486,55	2,00%	R\$ 501,20
C.4	Tributos Federais - CPRB	4,50%	R\$ 1.094,73	3,60%	R\$ 902,16
Subtotal (C.1 +...C.3)		10,15%	R\$ 2.469,22	9,25%	R\$ 2.318,04
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	15,98%	R\$ 3.687,64	15,08%	R\$ 3.585,73
BDI		17,87%		16,70%	
Custo Mensal por empregado			R\$ 24.327,30		R\$ 25.059,91

DESENVOLVER PL I

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO - DESENVOLVEDOR PLENO		Repactuação CCT 2024/2025 a partir de 01/05/24		Retorno da CPRB a partir de 01/01/25	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			44h		44h
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 7.525,23		R\$ 7.525,23
B	Adicional de periculosidade				
C	Adicional de insalubridade				
D	Adicional noturno				
E	Hora noturna adicional				
F	Adicional de Hora extra				
G	Intervalo Intrajornada				
H	Outros (especificar no rodapé)				
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 7.525,23		R\$ 7.525,23
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 627,10	8,33%	R\$ 627,10
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 209,20	2,78%	R\$ 209,20
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	1,64%	R\$ 123,77	2,20%	R\$ 165,59

D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias
	Subtotal 2.1 (A+...+D))
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições
A	INSS
B	SESI ou SESC
C	SENAI ou SENAC
D	INCRA
E	Salário Educação
F	FGTS
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)
H	SEBRAE
	Subtotal 2.2 (A+...+H)
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS
A	Vale transporte
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)
C	Assistência médica e familiar
D	Auxílio-creche
E	Seguro de vida e invalidez
F	Auxílio funeral
G	Outros (ABONO - Cláusula 7ª - CCT 2022/2023)
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO
A	Aviso prévio indenizado
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado
C.1	FGTS (40%)
C.2	Contribuição Social (10%)
D	Aviso prévio trabalhado
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado
F.1	FGTS (40%)
F.2	Contribuição Social (10%)
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)

0,36%	R\$ 27,09
13,12%	R\$ 987,17
0,00%	R\$ -
1,50%	R\$ 112,88
1,00%	R\$ 75,25
0,20%	R\$ 15,05
2,50%	R\$ 188,13
8,00%	R\$ 602,02
1,00%	R\$ 75,25
0,60%	R\$ 45,15
14,80%	R\$ 1.113,73
	R\$ -
	R\$ 689,59
	R\$ 484,55
	R\$ -
	R\$ 11,64
	R\$ -
	R\$ -
	R\$ 1.185,78
27,92%	R\$ 3.286,68
0,35%	R\$ 26,34
0,03%	R\$ 2,26
0,14%	R\$ 10,54
0,14%	R\$ 10,54
	R\$ -
0,10%	R\$ 7,53
0,01%	R\$ 0,75
0,04%	R\$ 3,01
0,04%	R\$ 3,01
	R\$ -
0,67%	R\$ 50,42

0,36%	R\$ 27,09
13,67%	R\$ 1.028,98
5,00%	R\$ 376,26
1,50%	R\$ 112,88
1,00%	R\$ 75,25
0,20%	R\$ 15,05
2,50%	R\$ 188,13
8,00%	R\$ 602,02
1,00%	R\$ 75,25
0,60%	R\$ 45,15
19,80%	R\$ 1.490,00
	R\$ -
	R\$ 689,59
	R\$ 484,55
	R\$ -
	R\$ 11,64
	R\$ -
	R\$ -
	R\$ 1.185,78
33,47%	R\$ 3.704,76
0,35%	R\$ 26,34
0,03%	R\$ 2,26
0,14%	R\$ 10,54
0,14%	R\$ 10,54
	R\$ -
0,10%	R\$ 7,53
0,02%	R\$ 1,51
0,04%	R\$ 3,01
0,04%	R\$ 3,01
	R\$ -
0,68%	R\$ 51,17

4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE
4.1	Ausências legais
A	Afastamento Maternidade
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade
	Subtotal 4.1 (A+B+C)
4.2	Ausências legais
A	Férias (para remuneração do substituto)
B	Ausência por Doença
C	Licença paternidade
D	Ausências legais
E	Ausência por Acidente de trabalho
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição
	Subtotal 4.2 (A+...+G)
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)
5	INSUMOS DIVERSOS
A	Uniformes
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)
C	Materiais
D	Equipamentos
E	Outros (especificar)
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO
A	Custos Indiretos
B	Lucro
	Subtotal (A + B)
C	Tributos
C.1	Tributos Federais - PIS
C.2	Tributos Federais - COFINS

0,05%	R\$ 3,76
0,01%	R\$ 0,75
	R\$ -
0,06%	R\$ 4,52
11,11%	R\$ 836,05
1,15%	R\$ 86,54
0,02%	R\$ 1,51
0,56%	R\$ 42,14
0,25%	R\$ 18,81
1,73%	R\$ 130,19
1,81%	R\$ 136,21
16,63%	R\$ 1.251,45
16,69%	R\$ 1.255,96
	R\$ -
	R\$ 12.118,29
3,83%	R\$ 463,74
2,00%	R\$ 251,64
5,83%	R\$ 715,38
0,65%	R\$ 92,84
3,00%	R\$ 428,50

0,05%	R\$ 3,76
0,01%	R\$ 0,75
	R\$ -
0,06%	R\$ 4,52
11,11%	R\$ 836,05
1,15%	R\$ 86,54
0,02%	R\$ 1,51
0,56%	R\$ 42,14
0,25%	R\$ 18,81
2,31%	R\$ 173,83
1,89%	R\$ 142,23
17,29%	R\$ 1.301,11
17,35%	R\$ 1.305,63
	R\$ -
	R\$ 12.586,79
3,83%	R\$ 481,67
2,00%	R\$ 261,37
5,83%	R\$ 743,03
0,65%	R\$ 95,48
3,00%	R\$ 440,66

C.3	Tributos Municipais - ISS	2,00%	R\$ 285,67	2,00%	R\$ 293,77
C.4	Tributos Federais - CPRB	4,50%	R\$ 642,75	3,60%	R\$ 528,79
Subtotal (C.1 +...C.3)		10,15%	R\$ 1.449,77	9,25%	R\$ 1.358,69
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	15,98%	R\$ 2.165,15	15,08%	R\$ 2.101,72
BDI		17,87%		16,70%	
Custo Mensal por empregado			R\$ 14.283,44		R\$ 14.688,51

DESENVOLVER SR I

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO - DESENVOLVEDOR SÊNIOR		Repactuação CCT 2024/2025 a partir de 01/05/24		Retorno da CPRB a partir de 01/01/25	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			44h		44h
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 10.293,42		R\$ 10.293,42
B	Adicional de periculosidade				
C	Adicional de insalubridade				
D	Adicional noturno				
E	Hora noturna adicional				
F	Adicional de Hora extra				
G	Intervalo Intrajornada				
H	Outros (especificar no rodapé)				
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 10.293,42		R\$ 10.293,42
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 857,79	8,33%	R\$ 857,79
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 286,16	2,78%	R\$ 286,16
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	1,64%	R\$ 169,30	2,20%	R\$ 226,50

D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias
	Subtotal 2.1 (A+...+D))
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições
A	INSS
B	SESI ou SESC
C	SENAI ou SENAC
D	INCRA
E	Salário Educação
F	FGTS
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)
H	SEBRAE
	Subtotal 2.2 (A+...+H)
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS
A	Vale transporte
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)
C	Assistência médica e familiar
D	Auxílio-creche
E	Seguro de vida e invalidez
F	Auxílio funeral
G	Outros (ABONO - Cláusula 7ª - CCT 2022/2023)
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO
A	Aviso prévio indenizado
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado
C.1	FGTS (40%)
C.2	Contribuição Social (10%)
D	Aviso prévio trabalhado
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado
F.1	FGTS (40%)

0,36%	R\$ 37,06
13,12%	R\$ 1.350,30
0,00%	R\$ -
1,50%	R\$ 154,40
1,00%	R\$ 102,93
0,20%	R\$ 20,59
2,50%	R\$ 257,34
8,00%	R\$ 823,47
1,00%	R\$ 102,93
0,60%	R\$ 61,76
14,80%	R\$ 1.523,43
	R\$ -
	R\$ 660,45
	R\$ 484,55
	R\$ -
	R\$ 15,92
	R\$ -
	R\$ -
	R\$ 1.160,92
27,92%	R\$ 4.034,65
0,35%	R\$ 36,03
0,03%	R\$ 2,88
0,14%	R\$ 14,41
0,14%	R\$ 14,41
	R\$ -
0,10%	R\$ 10,29
0,01%	R\$ 1,03
0,04%	R\$ 4,12
0,04%	R\$ 4,12

0,36%	R\$ 37,06
13,67%	R\$ 1.407,50
5,00%	R\$ 514,67
1,50%	R\$ 154,40
1,00%	R\$ 102,93
0,20%	R\$ 20,59
2,50%	R\$ 257,34
8,00%	R\$ 823,47
1,00%	R\$ 102,93
0,60%	R\$ 61,76
19,80%	R\$ 2.038,10
	R\$ -
	R\$ 660,45
	R\$ 484,55
	R\$ -
	R\$ 15,92
	R\$ -
	R\$ -
	R\$ 1.160,92
33,47%	R\$ 4.606,52
0,35%	R\$ 36,03
0,03%	R\$ 2,88
0,14%	R\$ 14,41
0,14%	R\$ 14,41
	R\$ -
0,10%	R\$ 10,29
0,02%	R\$ 2,06
0,04%	R\$ 4,12
0,04%	R\$ 4,12

F.2	Contribuição Social (10%)		R\$ -		R\$ -
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	0,67%	R\$ 68,76	0,68%	R\$ 69,79
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,05%	R\$ 5,15	0,05%	R\$ 5,15
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	R\$ 1,03	0,01%	R\$ 1,03
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade		R\$ -		R\$ -
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,06%	R\$ 6,18	0,06%	R\$ 6,18
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	11,11%	R\$ 1.143,60	11,11%	R\$ 1.143,60
B	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 118,37	1,15%	R\$ 118,37
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 2,06	0,02%	R\$ 2,06
D	Ausências legais	0,56%	R\$ 57,64	0,56%	R\$ 57,64
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,25%	R\$ 25,73	0,25%	R\$ 25,73
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	1,73%	R\$ 178,08	2,31%	R\$ 237,78
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,81%	R\$ 186,31	1,89%	R\$ 194,55
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	16,63%	R\$ 1.711,80	17,29%	R\$ 1.779,73
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	16,69%	R\$ 1.717,97	17,35%	R\$ 1.785,91
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes				
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)				
C	Materiais				
D	Equipamentos				
E	Outros (especificar)				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ -		R\$ -
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 16.114,81		R\$ 16.755,64
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	3,83%	R\$ 616,67	3,83%	R\$ 641,20
B	Lucro	2,00%	R\$ 334,63	2,00%	R\$ 347,94

	Subtotal (A + B)	5,83%	R\$ 951,30	5,83%	R\$ 989,13
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 123,46	0,65%	R\$ 127,10
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 569,82	3,00%	R\$ 586,60
C.3	Tributos Municipais - ISS	2,00%	R\$ 379,88	2,00%	R\$ 391,07
C.3	Tributos Federais - CPRB	4,50%	R\$ 854,73	3,60%	R\$ 703,92
Subtotal (C.1 +...C.3)		10,15%	R\$ 1.927,89	9,25%	R\$ 1.808,70
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	15,98%	R\$ 2.879,20	15,08%	R\$ 2.797,83
BDI		17,87%		16,70%	
Custo Mensal por empregado			R\$ 18.994,00		R\$ 19.553,47

APOIO SR I

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO - APOIO À REQUISITOS SÊNIOR		Repactuação CCT 2024/2025 a partir de 01/05/24		Retorno da CPRB a partir de 01/01/25	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			44h		44h
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 6.677,74		R\$ 6.677,74
B	Adicional de periculosidade				
C	Adicional de insalubridade				
D	Adicional noturno				
E	Hora noturna adicional				
F	Adicional de Hora extra				
G	Intervalo Intrajornada				
H	Outros (especificar no rodapé)				
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 6.677,74		R\$ 6.677,74
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 556,48	8,33%	R\$ 556,48

B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 185,64	2,78%	R\$ 185,64
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	1,64%	R\$ 109,83	2,20%	R\$ 146,94
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 24,04	0,36%	R\$ 24,04
Subtotal 2.1 (A+...+D))		13,12%	R\$ 875,99	13,67%	R\$ 913,10
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	0,00%	R\$ -	5,00%	R\$ 333,89
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 100,17	1,50%	R\$ 100,17
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 66,78	1,00%	R\$ 66,78
D	INCRA	0,20%	R\$ 13,36	0,20%	R\$ 13,36
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 166,94	2,50%	R\$ 166,94
F	FGTS	8,00%	R\$ 534,22	8,00%	R\$ 534,22
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	1,00%	R\$ 66,78	1,00%	R\$ 66,78
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 40,07	0,60%	R\$ 40,07
Subtotal 2.2 (A+...+H)		14,80%	R\$ 988,31	19,80%	R\$ 1.322,19
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ -		R\$ -
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 718,73		R\$ 718,73
C	Assistência médica e familiar		R\$ 484,55		R\$ 484,55
D	Auxílio-creche		R\$ -		R\$ -
E	Seguro de vida e invalidez		R\$ 10,33		R\$ 10,33
F	Auxílio funeral		R\$ -		R\$ -
G	Outros (ABONO - Cláusula 7ª - CCT 2022/2023)		R\$ -		R\$ -
Subtotal 2.3 (A+...+ G)			R\$ 1.213,61		R\$ 1.213,61
TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)		27,92%	R\$ 3.077,90	33,47%	R\$ 3.448,90
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 23,37	0,35%	R\$ 23,37
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,87	0,03%	R\$ 1,87
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,14%	R\$ 9,35	0,14%	R\$ 9,35
C.1	FGTS (40%)	0,14%	R\$ 9,35	0,14%	R\$ 9,35
C.2	Contribuição Social (10%)		R\$ -		R\$ -
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 6,68	0,10%	R\$ 6,68

E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,01%	R\$ 0,67	0,02%	R\$ 1,34
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 2,67	0,04%	R\$ 2,67
F.1	FGTS (40%)	0,04%	R\$ 2,67	0,04%	R\$ 2,67
F.2	Contribuição Social (10%)		R\$ -		R\$ -
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	0,67%	R\$ 44,61	0,68%	R\$ 45,28
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,05%	R\$ 3,34	0,05%	R\$ 3,34
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	R\$ 0,67	0,01%	R\$ 0,67
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade		R\$ -		R\$ -
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,06%	R\$ 4,01	0,06%	R\$ 4,01
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	11,11%	R\$ 741,90	11,11%	R\$ 741,90
B	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 76,79	1,15%	R\$ 76,79
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 1,34	0,02%	R\$ 1,34
D	Ausências legais	0,56%	R\$ 37,40	0,56%	R\$ 37,40
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,25%	R\$ 16,69	0,25%	R\$ 16,69
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	1,73%	R\$ 115,52	2,31%	R\$ 154,26
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,81%	R\$ 120,87	1,89%	R\$ 126,21
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	16,63%	R\$ 1.110,51	17,29%	R\$ 1.154,58
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	16,69%	R\$ 1.114,51	17,35%	R\$ 1.158,59
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes				
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)				
C	Materiais				
D	Equipamentos				
E	Outros (especificar)				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ -		R\$ -
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 10.914,77		R\$ 11.330,50

6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	3,83%	R\$ 417,68	3,83%	R\$ 433,59
B	Lucro	2,00%	R\$ 226,65	2,00%	R\$ 235,28
	Subtotal (A + B)	5,83%	R\$ 644,33	5,83%	R\$ 668,87
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 83,62	0,65%	R\$ 85,95
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 385,95	3,00%	R\$ 396,67
C.3	Tributos Municipais - ISS	2,00%	R\$ 257,30	2,00%	R\$ 264,45
C.3	Tributos Federais - CPRB	4,50%	R\$ 578,92	3,60%	R\$ 476,01
	Subtotal (C.1 +...C.3)	10,15%	R\$ 1.305,79	9,25%	R\$ 1.223,08
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	15,98%	R\$ 1.950,12	15,08%	R\$ 1.891,95
	BDI	17,87%		16,70%	
	Custo Mensal por empregado		R\$ 12.864,88		R\$ 13.222,45

ARQUITETO SR I

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO - ARQUITETO SÊNIOR		Repactuação CCT 2024/2025 a partir de 01/05/24		Retorno da CPRB a partir de 01/01/25	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			44h		44h
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 12.189,99		R\$ 12.189,99
B	Adicional de periculosidade				
C	Adicional de insalubridade				
D	Adicional noturno				
E	Hora noturna adicional				
F	Adicional de Hora extra				
G	Intervalo Intrajornada				
H	Outros (especificar no rodapé)				
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 12.189,99		R\$ 12.189,99

2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias
A	13º Salário
B	Adicional de Férias
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias
	Subtotal 2.1 (A+...+D))
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições
A	INSS
B	SESI ou SESC
C	SENAI ou SENAC
D	INCRA
E	Salário Educação
F	FGTS
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)
H	SEBRAE
	Subtotal 2.2 (A+...+H)
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS
A	Vale transporte
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)
C	Assistência médica e familiar
D	Auxílio-creche
E	Seguro de vida e invalidez
F	Auxílio funeral
G	Outros (ABONO - Cláusula 7ª - CCT 2022/2023)
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO
A	Aviso prévio indenizado
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado

8,33%	R\$ 1.015,83
2,78%	R\$ 338,88
1,64%	R\$ 200,50
0,36%	R\$ 43,88
13,12%	R\$ 1.599,10
0,00%	R\$ -
1,50%	R\$ 182,85
1,00%	R\$ 121,90
0,20%	R\$ 24,38
2,50%	R\$ 304,75
8,00%	R\$ 975,20
1,00%	R\$ 121,90
0,60%	R\$ 73,14
14,80%	R\$ 1.804,12
	R\$ -
	R\$ 660,45
	R\$ 484,55
	R\$ -
	R\$ 18,86
	R\$ -
	R\$ -
	R\$ -
	R\$ 1.163,86
27,92%	R\$ 4.567,07
0,35%	R\$ 42,66
0,03%	R\$ 3,41
0,14%	R\$ 17,07

8,33%	R\$ 1.015,83
2,78%	R\$ 338,88
2,20%	R\$ 268,23
0,36%	R\$ 43,88
13,67%	R\$ 1.666,83
5,00%	R\$ 609,50
1,50%	R\$ 182,85
1,00%	R\$ 121,90
0,20%	R\$ 24,38
2,50%	R\$ 304,75
8,00%	R\$ 975,20
1,00%	R\$ 121,90
0,60%	R\$ 73,14
19,80%	R\$ 2.413,62
	R\$ -
	R\$ 660,45
	R\$ 484,55
	R\$ -
	R\$ 18,86
	R\$ -
	R\$ -
	R\$ -
	R\$ 1.163,86
33,47%	R\$ 5.244,31
0,35%	R\$ 42,66
0,03%	R\$ 3,41
0,14%	R\$ 17,07

C.1	FGTS (40%)
C.2	Contribuição Social (10%)
D	Aviso prévio trabalhado
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado
F.1	FGTS (40%)
F.2	Contribuição Social (10%)
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE
4.1	Ausências legais
A	Afastamento Maternidade
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade
	Subtotal 4.1 (A+B+C)
4.2	Ausências legais
A	Férias (para remuneração do substituto)
B	Ausência por Doença
C	Licença paternidade
D	Ausências legais
E	Ausência por Acidente de trabalho
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição
	Subtotal 4.2 (A+...+G)
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)
5	INSUMOS DIVERSOS
A	Uniformes
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)
C	Materiais
D	Equipamentos
E	Outros (especificar)
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)

0,14%	R\$ 17,07
	R\$ -
0,10%	R\$ 12,19
0,01%	R\$ 1,22
0,04%	R\$ 4,88
0,04%	R\$ 4,88
	R\$ -
0,67%	R\$ 81,43
0,05%	R\$ 6,09
0,01%	R\$ 1,22
	R\$ -
0,06%	R\$ 7,31
11,11%	R\$ 1.354,31
1,15%	R\$ 140,18
0,02%	R\$ 2,44
0,56%	R\$ 68,26
0,25%	R\$ 30,47
1,73%	R\$ 210,89
1,81%	R\$ 220,64
16,63%	R\$ 2.027,20
16,69%	R\$ 2.034,51
	R\$ -

0,14%	R\$ 17,07
	R\$ -
0,10%	R\$ 12,19
0,02%	R\$ 2,44
0,04%	R\$ 4,88
0,04%	R\$ 4,88
	R\$ -
0,68%	R\$ 82,65
0,05%	R\$ 6,09
0,01%	R\$ 1,22
	R\$ -
0,06%	R\$ 7,31
11,11%	R\$ 1.354,31
1,15%	R\$ 140,18
0,02%	R\$ 2,44
0,56%	R\$ 68,26
0,25%	R\$ 30,47
2,31%	R\$ 281,59
1,89%	R\$ 230,39
17,29%	R\$ 2.107,65
17,35%	R\$ 2.114,96
	R\$ -

	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 18.873,00		R\$ 19.631,91
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	3,83%	R\$ 722,22	3,83%	R\$ 751,27
B	Lucro	2,00%	R\$ 391,90	2,00%	R\$ 407,66
	Subtotal (A + B)	5,83%	R\$ 1.114,13	5,83%	R\$ 1.158,93
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 144,59	0,65%	R\$ 148,92
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 667,35	3,00%	R\$ 687,30
C.3	Tributos Municipais - ISS	2,00%	R\$ 444,90	2,00%	R\$ 458,20
C.3	Tributos Federais - CPRB	4,50%	R\$ 1.001,02	3,60%	R\$ 824,76
	Subtotal (C.1 +...C.3)	10,15%	R\$ 2.257,87	9,25%	R\$ 2.119,18
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	15,98%	R\$ 3.371,99	15,08%	R\$ 3.278,10
BDI		17,87%		16,70%	
	Custo Mensal por empregado		R\$ 22.244,99		R\$ 22.910,01

TESTADOR SR I

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO - TESTADOR SÊNIOR		Repactuação CCT 2024/2025 a partir de 01/05/24		Retorno da CPRB a partir de 01/01/25	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			44h		44h
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 5.673,51		R\$ 5.673,51
B	Adicional de periculosidade				
C	Adicional de insalubridade				
D	Adicional noturno				
E	Hora noturna adicional				
F	Adicional de Hora extra				
G	Intervalo Intrajornada				

H	Outros (especificar no rodapé)				
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 5.673,51		R\$ 5.673,51
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 472,79	8,33%	R\$ 472,79
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 157,72	2,78%	R\$ 157,72
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	1,64%	R\$ 93,32	2,20%	R\$ 124,84
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 20,42	0,36%	R\$ 20,42
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	13,12%	R\$ 744,26	13,67%	R\$ 775,78
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	0,00%	R\$ -	5,00%	R\$ 283,68
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 85,10	1,50%	R\$ 85,10
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 56,74	1,00%	R\$ 56,74
D	INCRA	0,20%	R\$ 11,35	0,20%	R\$ 11,35
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 141,84	2,50%	R\$ 141,84
F	FGTS	8,00%	R\$ 453,88	8,00%	R\$ 453,88
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	1,00%	R\$ 56,74	1,00%	R\$ 56,74
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 34,04	0,60%	R\$ 34,04
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	14,80%	R\$ 839,68	19,80%	R\$ 1.123,35
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ -		R\$ -
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 733,33		R\$ 733,33
C	Assistência médica e familiar		R\$ 484,55		R\$ 484,55
D	Auxílio-creche		R\$ -		R\$ -
E	Seguro de vida e invalidez		R\$ 8,78		R\$ 8,78
F	Auxílio funeral		R\$ -		R\$ -
G	Outros (ABONO - Cláusula 7ª - CCT 2022/2023)		R\$ -		R\$ -
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 1.226,66		R\$ 1.226,66
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	27,92%	R\$ 2.810,60	33,47%	R\$ 3.125,80
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				

A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 19,86	0,35%	R\$ 19,86
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,59	0,03%	R\$ 1,59
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,14%	R\$ 7,94	0,14%	R\$ 7,94
C.1	FGTS (40%)	0,14%	R\$ 7,94	0,14%	R\$ 7,94
C.2	Contribuição Social (10%)		R\$ -		R\$ -
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 5,67	0,10%	R\$ 5,67
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,01%	R\$ 0,57	0,02%	R\$ 1,13
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 2,27	0,04%	R\$ 2,27
F.1	FGTS (40%)	0,04%	R\$ 2,27	0,04%	R\$ 2,27
F.2	Contribuição Social (10%)		R\$ -		R\$ -
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	0,67%	R\$ 37,90	0,68%	R\$ 38,47
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,05%	R\$ 2,84	0,05%	R\$ 2,84
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	R\$ 0,57	0,01%	R\$ 0,57
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade		R\$ -		R\$ -
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,06%	R\$ 3,40	0,06%	R\$ 3,40
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	11,11%	R\$ 630,33	11,11%	R\$ 630,33
B	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 65,25	1,15%	R\$ 65,25
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 1,13	0,02%	R\$ 1,13
D	Ausências legais	0,56%	R\$ 31,77	0,56%	R\$ 31,77
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,25%	R\$ 14,18	0,25%	R\$ 14,18
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	1,73%	R\$ 98,15	2,31%	R\$ 131,06
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,81%	R\$ 102,69	1,89%	R\$ 107,23
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	16,63%	R\$ 943,50	17,29%	R\$ 980,95
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	16,69%	R\$ 946,91	17,35%	R\$ 984,35
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes				
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)				
C	Materiais				

D	Equipamentos				
E	Outros (especificar)				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ -		R\$ -
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 9.468,91		R\$ 9.822,12
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	3,83%	R\$ 362,35	3,83%	R\$ 375,87
B	Lucro	2,00%	R\$ 196,63	2,00%	R\$ 203,96
	Subtotal (A + B)	5,83%	R\$ 558,98	5,83%	R\$ 579,83
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 72,54	0,65%	R\$ 74,50
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 334,82	3,00%	R\$ 343,87
C.3	Tributos Municipais - ISS	2,00%	R\$ 223,21	2,00%	R\$ 229,24
C.3	Tributos Federais - CPRB	4,50%	R\$ 502,23	3,60%	R\$ 412,64
	Subtotal (C.1 +...C.3)	10,15%	R\$ 1.132,81	9,25%	R\$ 1.060,25
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	15,98%	R\$ 1.691,79	15,08%	R\$ 1.640,08
BDI		17,87%		16,70%	
	Custo Mensal por empregado		R\$ 11.160,70		R\$ 11.462,21

SCRUM MASTER II

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO - SCRUM MASTER SÊNIOR		Repactuação CCT 2024/2025 a partir de 01/05/24		Retorno da CPRB a partir de 01/01/25	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			44h		44h
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 13.404,58		R\$ 13.404,58
B	Adicional de periculosidade				
C	Adicional de insalubridade				
D	Adicional noturno				

E	Hora noturna adicional				
F	Adicional de Hora extra				
G	Intervalo Intrajornada				
1.1	Quantitativo				
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 13.404,58		R\$ 13.404,58
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 1.117,05	8,33%	R\$ 1.117,05
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 372,65	2,78%	R\$ 372,65
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	1,64%	R\$ 220,48	2,20%	R\$ 294,96
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 48,26	0,36%	R\$ 48,26
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	13,12%	R\$ 1.758,43	13,67%	R\$ 1.832,91
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	0,00%	R\$ -	5,00%	R\$ 670,23
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 201,07	1,50%	R\$ 201,07
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 134,05	1,00%	R\$ 134,05
D	INCRA	0,20%	R\$ 26,81	0,20%	R\$ 26,81
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 335,11	2,50%	R\$ 335,11
F	FGTS	8,00%	R\$ 1.072,37	8,00%	R\$ 1.072,37
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	1,00%	R\$ 134,05	1,00%	R\$ 134,05
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 80,43	0,60%	R\$ 80,43
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	14,80%	R\$ 1.983,88	19,80%	R\$ 2.654,11
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ -		R\$ -
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 660,45		R\$ 660,45
C	Assistência médica e familiar		R\$ 484,55		R\$ 484,55
D	Auxílio-creche		R\$ -		R\$ -
E	Seguro de vida e invalidez		R\$ 20,74		R\$ 20,74
F	Auxílio funeral		R\$ -		R\$ -
G	Outros (ABONO - Cláusula 7ª - CCT 2022/2023)				
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 1.165,74		R\$ 1.165,74

	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	27,92%	R\$ 4.908,05	33,47%	R\$ 5.652,76
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 46,92	0,35%	R\$ 46,92
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 3,75	0,03%	R\$ 3,75
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,14%	R\$ 18,77	0,14%	R\$ 18,77
C.1	FGTS (40%)	0,14%	R\$ 18,77	0,14%	R\$ 18,77
C.2	Contribuição Social (10%)		R\$ -		R\$ -
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 13,40	0,10%	R\$ 13,40
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,01%	R\$ 1,34	0,02%	R\$ 2,68
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 5,36	0,04%	R\$ 5,36
F.1	FGTS (40%)	0,04%	R\$ 5,36	0,04%	R\$ 5,36
F.2	Contribuição Social (10%)		R\$ -		R\$ -
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	0,67%	R\$ 89,54	0,68%	R\$ 90,88
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,05%	R\$ 6,70	0,05%	R\$ 6,70
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	R\$ 1,34	0,01%	R\$ 1,34
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade		R\$ -		R\$ -
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,06%	R\$ 8,04	0,06%	R\$ 8,04
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	11,11%	R\$ 1.489,25	11,11%	R\$ 1.489,25
B	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 154,15	1,15%	R\$ 154,15
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 2,68	0,02%	R\$ 2,68
D	Ausências legais	0,56%	R\$ 75,07	0,56%	R\$ 75,07
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,25%	R\$ 33,51	0,25%	R\$ 33,51
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	1,73%	R\$ 231,90	2,31%	R\$ 309,65
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,81%	R\$ 242,62	1,89%	R\$ 253,35
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	16,63%	R\$ 2.229,18	17,29%	R\$ 2.317,65
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	16,69%	R\$ 2.237,23	17,35%	R\$ 2.325,70
5	INSUMOS DIVERSOS				

A	Uniformes				
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)				
C	Materiais				
D	Equipamentos				
E	Outros (especificar)				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ -		R\$ -
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 20.639,40		R\$ 21.473,92
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	6,00%	R\$ 1.238,36	6,00%	R\$ 1.288,44
B	Lucro	6,52%	R\$ 1.425,53	6,52%	R\$ 1.483,17
	Subtotal (A + B)	12,52%	R\$ 2.663,90	12,52%	R\$ 2.771,61
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 168,58	0,65%	R\$ 173,66
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 778,07	3,00%	R\$ 801,51
C.3	Tributos Municipais - ISS	2,00%	R\$ 518,72	2,00%	R\$ 534,34
C.3	Tributos Federais - CPRB	4,50%	R\$ 1.167,11	3,60%	R\$ 961,81
	Subtotal (C.1 +...C.3)	10,15%	R\$ 2.632,48	9,25%	R\$ 2.471,31
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	22,67%	R\$ 5.296,38	21,77%	R\$ 5.242,92
	BDI	25,66%		24,42%	
	Custo Mensal por empregado		R\$ 25.935,78		R\$ 26.716,84
	Quantidade		0,3333		0,3333
	Custo Mensal Total		R\$ 8.644,40		R\$ 8.904,72

DESENVOLVER SR II

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO - DESENVOLVEDOR SÊNIOR		Repactuação CCT 2024/2025 a partir de 01/05/24		Retorno da CPRB a partir de 01/01/25	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO
A	Salário Base
B	Adicional de sobreaviso
C	Adicional de insalubridade
D	Adicional noturno
E	Hora noturna adicional
F	Adicional de Hora extra
G	Intervalo Intrajornada
H	Outros (especificar no rodapé)
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias
A	13º Salário
B	Adicional de Férias
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias
	Subtotal 2.1 (A+...+D))
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições
A	INSS
B	SESI ou SESC
C	SENAI ou SENAC
D	INCRA
E	Salário Educação
F	FGTS
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)
H	SEBRAE
	Subtotal 2.2 (A+...+H)
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS
A	Vale transporte
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)

	44h
	R\$ 10.293,42
	R\$ 989,57
	R\$ 33,34
	R\$ 435,13
	R\$ 11.751,47
8,33%	R\$ 979,29
2,78%	R\$ 326,69
1,64%	R\$ 193,29
0,36%	R\$ 42,31
13,12%	R\$ 1.541,57
0,00%	R\$ -
1,50%	R\$ 176,27
1,00%	R\$ 117,51
0,20%	R\$ 23,50
2,50%	R\$ 293,79
8,00%	R\$ 940,12
1,00%	R\$ 117,51
0,60%	R\$ 70,51
14,80%	R\$ 1.739,22
	R\$ -
	R\$ 660,45

	44h
	R\$ 10.293,42
	R\$ 989,57
	R\$ 33,34
	R\$ 435,13
	R\$ 11.751,47
8,33%	R\$ 979,29
2,78%	R\$ 326,69
2,20%	R\$ 258,58
0,36%	R\$ 42,31
13,67%	R\$ 1.606,87
5,00%	R\$ 587,57
1,50%	R\$ 176,27
1,00%	R\$ 117,51
0,20%	R\$ 23,50
2,50%	R\$ 293,79
8,00%	R\$ 940,12
1,00%	R\$ 117,51
0,60%	R\$ 70,51
19,80%	R\$ 2.326,79
	R\$ -
	R\$ 660,45

C	Assistência médica e familiar
D	Auxílio-creche
E	Seguro de vida e invalidez
F	Auxílio funeral
G	Outros (ABONO - Cláusula 7ª - CCT 2022/2023)
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO
A	Aviso prévio indenizado
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado
C.1	FGTS (40%)
C.2	Contribuição Social (10%)
D	Aviso prévio trabalhado
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado
F.1	FGTS (40%)
F.2	Contribuição Social (10%)
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE
4.1	Ausências legais
A	Afastamento Maternidade
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade
	Subtotal 4.1 (A+B+C)
4.2	Ausências legais
A	Férias (para remuneração do substituto)
B	Ausência por Doença
C	Licença paternidade
D	Ausências legais
E	Ausência por Acidente de trabalho
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição

	R\$ 484,55
	R\$ -
	R\$ 15,92
	R\$ -
	R\$ 1.160,92
27,92%	R\$ 4.441,71
0,35%	R\$ 41,13
0,03%	R\$ 3,29
0,14%	R\$ 16,45
0,14%	R\$ 16,45
	R\$ -
0,10%	R\$ 11,75
0,01%	R\$ 1,18
0,04%	R\$ 4,70
0,04%	R\$ 4,70
	R\$ -
0,67%	R\$ 78,50
0,05%	R\$ 5,88
0,01%	R\$ 1,18
	R\$ -
0,06%	R\$ 7,05
11,11%	R\$ 1.305,59
1,15%	R\$ 135,14
0,02%	R\$ 2,35
0,56%	R\$ 65,81
0,25%	R\$ 29,38
1,73%	R\$ 203,30

	R\$ 484,55
	R\$ -
	R\$ 15,92
	R\$ -
	R\$ 1.160,92
33,47%	R\$ 5.094,58
0,35%	R\$ 41,13
0,03%	R\$ 3,29
0,14%	R\$ 16,45
0,14%	R\$ 16,45
	R\$ -
0,10%	R\$ 11,75
0,02%	R\$ 2,35
0,04%	R\$ 4,70
0,04%	R\$ 4,70
	R\$ -
0,68%	R\$ 79,67
0,05%	R\$ 5,88
0,01%	R\$ 1,18
	R\$ -
0,06%	R\$ 7,05
11,11%	R\$ 1.305,59
1,15%	R\$ 135,14
0,02%	R\$ 2,35
0,56%	R\$ 65,81
0,25%	R\$ 29,38
2,31%	R\$ 271,46

G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,81%	R\$ 212,70	1,89%	R\$ 222,10
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	16,63%	R\$ 1.954,27	17,29%	R\$ 2.031,83
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	16,69%	R\$ 1.961,32	17,35%	R\$ 2.038,88
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes				
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)				
C	Materiais				
D	Equipamentos				
E	Outros (especificar)				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ -		R\$ -
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 18.233,00		R\$ 18.964,60
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	6,00%	R\$ 1.093,98	6,00%	R\$ 1.137,88
B	Lucro	6,52%	R\$ 1.259,33	6,52%	R\$ 1.309,86
	Subtotal (A + B)	12,52%	R\$ 2.353,31	12,52%	R\$ 2.447,73
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 148,93	0,65%	R\$ 153,37
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 687,36	3,00%	R\$ 707,85
C.3	Tributos Municipais - ISS	2,00%	R\$ 458,24	2,00%	R\$ 471,90
C.3	Tributos Federais - CPRB	4,50%	R\$ 1.031,03	3,60%	R\$ 849,41
	Subtotal (C.1 +...C.3)	10,15%	R\$ 2.325,55	9,25%	R\$ 2.182,52
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	22,67%	R\$ 4.678,86	21,77%	R\$ 4.630,26
	BDI	25,66%		24,42%	
	Custo Mensal por empregado		R\$ 22.911,86		R\$ 23.594,86
	Quantidade		8,0000		8,0000
	Custo Mensal Total		R\$ 183.294,88		R\$ 188.758,88

APOIO SR II

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO - APOIO À REQUISITOS SÊNIOR		Repactuação CCT 2024/2025 a partir de 01/05/24		Retorno da CPRB a partir de 01/01/25	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			44h		44h
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 6.677,74		R\$ 6.677,74
B	Adicional de periculosidade				
C	Adicional de insalubridade				
D	Adicional noturno				
E	Hora noturna adicional				
F	Adicional de Hora extra				
G	Intervalo Intrajornada				
H	Outros (especificar no rodapé)				
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 6.677,74		R\$ 6.677,74
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 556,48	8,33%	R\$ 556,48
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 185,64	2,78%	R\$ 185,64
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	1,64%	R\$ 109,83	2,20%	R\$ 146,94
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 24,04	0,36%	R\$ 24,04
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	13,12%	R\$ 875,99	13,67%	R\$ 913,10
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	0,00%	R\$ -	5,00%	R\$ 333,89
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 100,17	1,50%	R\$ 100,17
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 66,78	1,00%	R\$ 66,78
D	INCRA	0,20%	R\$ 13,36	0,20%	R\$ 13,36
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 166,94	2,50%	R\$ 166,94
F	FGTS	8,00%	R\$ 534,22	8,00%	R\$ 534,22

G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	1,00%	R\$ 66,78	1,00%	R\$ 66,78
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 40,07	0,60%	R\$ 40,07
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	14,80%	R\$ 988,31	19,80%	R\$ 1.322,19
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ -		R\$ -
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 718,73		R\$ 718,73
C	Assistência médica e familiar		R\$ 484,55		R\$ 484,55
D	Auxílio-creche		R\$ -		R\$ -
E	Seguro de vida e invalidez		R\$ 10,33		R\$ 10,33
F	Auxílio funeral		R\$ -		R\$ -
G	Outros (ABONO - Cláusula 7ª - CCT 2022/2023)				
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 1.213,61		R\$ 1.213,61
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	27,92%	R\$ 3.077,90	33,47%	R\$ 3.448,90
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 23,37	0,35%	R\$ 23,37
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,87	0,03%	R\$ 1,87
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,14%	R\$ 9,35	0,14%	R\$ 9,35
C.1	FGTS (40%)	0,14%	R\$ 9,35	0,14%	R\$ 9,35
C.2	Contribuição Social (10%)		R\$ -		R\$ -
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 6,68	0,10%	R\$ 6,68
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,01%	R\$ 0,67	0,02%	R\$ 1,34
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 2,67	0,04%	R\$ 2,67
F.1	FGTS (40%)	0,04%	R\$ 2,67	0,04%	R\$ 2,67
F.2	Contribuição Social (10%)		R\$ -		R\$ -
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	0,67%	R\$ 44,61	0,68%	R\$ 45,28
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,05%	R\$ 3,34	0,05%	R\$ 3,34
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	R\$ 0,67	0,01%	R\$ 0,67
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade		R\$ -		R\$ -
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,06%	R\$ 4,01	0,06%	R\$ 4,01
4.2	Ausências legais				

A	Férias (para remuneração do substituto)	11,11%	R\$ 741,90	11,11%	R\$ 741,90
B	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 76,79	1,15%	R\$ 76,79
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 1,34	0,02%	R\$ 1,34
D	Ausências legais	0,56%	R\$ 37,40	0,56%	R\$ 37,40
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,25%	R\$ 16,69	0,25%	R\$ 16,69
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	1,73%	R\$ 115,52	2,31%	R\$ 154,26
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,81%	R\$ 120,87	1,89%	R\$ 126,21
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	16,63%	R\$ 1.110,51	17,29%	R\$ 1.154,58
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	16,69%	R\$ 1.114,51	17,35%	R\$ 1.158,59
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes				
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)				
C	Materiais				
D	Equipamentos				
E	Outros (especificar)				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ -		R\$ -
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 10.914,77		R\$ 11.330,50
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	6,00%	R\$ 654,89	6,00%	R\$ 679,83
B	Lucro	6,52%	R\$ 753,87	6,52%	R\$ 782,58
	Subtotal (A + B)	12,52%	R\$ 1.408,75	12,52%	R\$ 1.462,41
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 89,15	0,65%	R\$ 91,63
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 411,47	3,00%	R\$ 422,91
C.3	Tributos Municipais - ISS	2,00%	R\$ 274,31	2,00%	R\$ 281,94
C.3	Tributos Federais - CPRB	4,50%	R\$ 617,20	3,60%	R\$ 507,49
	Subtotal (C.1 +...C.3)	10,15%	R\$ 1.392,14	9,25%	R\$ 1.303,96
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	22,67%	R\$ 2.800,89	21,77%	R\$ 2.766,37
BDI		25,66%		24,42%	

Custo Mensal por empregado			R\$ 13.715,66		R\$ 14.096,87
	Quantidade		0,3333		0,3333
Custo Mensal Total			R\$ 4.571,43		R\$ 4.698,49

ARQUITETO SR II

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO - ARQUITETO SÊNIOR		Repactuação CCT 2024/2025 a partir de 01/05/24		Retorno da CPRB a partir de 01/01/25	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			44h		44h
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 12.189,99		R\$ 12.189,99
B	Adicional de periculosidade				
C	Adicional de insalubridade				
D	Adicional noturno				
E	Hora noturna adicional				
F	Adicional de Hora extra				
G	Intervalo Intrajornada				
H	Outros (especificar no rodapé)				
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 12.189,99		R\$ 12.189,99
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 1.015,83	8,33%	R\$ 1.015,83
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 338,88	2,78%	R\$ 338,88
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	1,64%	R\$ 200,50	2,20%	R\$ 268,23
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 43,88	0,36%	R\$ 43,88
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	13,12%	R\$ 1.599,10	13,67%	R\$ 1.666,83
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				

A	INSS	0,00%	R\$ -	5,00%	R\$ 609,50
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 182,85	1,50%	R\$ 182,85
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 121,90	1,00%	R\$ 121,90
D	INCRA	0,20%	R\$ 24,38	0,20%	R\$ 24,38
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 304,75	2,50%	R\$ 304,75
F	FGTS	8,00%	R\$ 975,20	8,00%	R\$ 975,20
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	1,00%	R\$ 121,90	1,00%	R\$ 121,90
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 73,14	0,60%	R\$ 73,14
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	14,80%	R\$ 1.804,12	19,80%	R\$ 2.413,62
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ -		R\$ -
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 660,45		R\$ 660,45
C	Assistência médica e familiar		R\$ 484,55		R\$ 484,55
D	Auxílio-creche		R\$ -		R\$ -
E	Seguro de vida e invalidez		R\$ 18,86		R\$ 18,86
F	Auxílio funeral		R\$ -		R\$ -
G	Outros (ABONO - Cláusula 7ª - CCT 2022/2023)				
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 1.163,86		R\$ 1.163,86
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	27,92%	R\$ 4.567,07	33,47%	R\$ 5.244,31
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 42,66	0,35%	R\$ 42,66
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 3,41	0,03%	R\$ 3,41
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,14%	R\$ 17,07	0,14%	R\$ 17,07
C.1	FGTS (40%)	0,14%	R\$ 17,07	0,14%	R\$ 17,07
C.2	Contribuição Social (10%)		R\$ -		R\$ -
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 12,19	0,10%	R\$ 12,19
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,01%	R\$ 1,22	0,02%	R\$ 2,44
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 4,88	0,04%	R\$ 4,88
F.1	FGTS (40%)	0,04%	R\$ 4,88	0,04%	R\$ 4,88
F.2	Contribuição Social (10%)		R\$ -		R\$ -
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	0,67%	R\$ 81,43	0,68%	R\$ 82,65
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				

4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,05%	R\$ 6,09	0,05%	R\$ 6,09
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	R\$ 1,22	0,01%	R\$ 1,22
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade		R\$ -		R\$ -
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,06%	R\$ 7,31	0,06%	R\$ 7,31
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	11,11%	R\$ 1.354,31	11,11%	R\$ 1.354,31
B	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 140,18	1,15%	R\$ 140,18
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 2,44	0,02%	R\$ 2,44
D	Ausências legais	0,56%	R\$ 68,26	0,56%	R\$ 68,26
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,25%	R\$ 30,47	0,25%	R\$ 30,47
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	1,73%	R\$ 210,89	2,31%	R\$ 281,59
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,81%	R\$ 220,64	1,89%	R\$ 230,39
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	16,63%	R\$ 2.027,20	17,29%	R\$ 2.107,65
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	16,69%	R\$ 2.034,51	17,35%	R\$ 2.114,96
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes				
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)				
C	Materiais				
D	Equipamentos				
E	Outros (especificar)				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ -		R\$ -
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 18.873,00		R\$ 19.631,91
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	6,00%	R\$ 1.132,38	6,00%	R\$ 1.177,91
B	Lucro	6,52%	R\$ 1.303,53	6,52%	R\$ 1.355,95
	Subtotal (A + B)	12,52%	R\$ 2.435,91	12,52%	R\$ 2.533,86
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 154,15	0,65%	R\$ 158,76
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 711,48	3,00%	R\$ 732,75

C.3	Tributos Municipais - ISS	2,00%	R\$ 474,32	2,00%	R\$ 488,50
C.3	Tributos Federais - CPRB	4,50%	R\$ 1.067,22	3,60%	R\$ 879,30
Subtotal (C.1 +...C.3)		10,15%	R\$ 2.407,18	9,25%	R\$ 2.259,32
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	22,67%	R\$ 4.843,09	21,77%	R\$ 4.793,18
BDI		25,66%		24,42%	
Custo Mensal por empregado			R\$ 23.716,09		R\$ 24.425,09
	Quantidade		0,3333		0,3333
Custo Mensal Total			R\$ 7.904,57		R\$ 8.140,88

TESTADOR SR II

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO - TESTADOR SÊNIOR		Repactuação CCT 2024/2025 a partir de 01/05/24		Retorno da CPRB a partir de 01/01/25	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			44h		44h
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 5.673,51		R\$ 5.673,51
B	Adicional de periculosidade				
C	Adicional de insalubridade				
D	Adicional noturno				
E	Hora noturna adicional				
F	Adicional de Hora extra				
G	Intervalo Intrajornada				
H	Outros (especificar no rodapé)				
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 5.673,51		R\$ 5.673,51
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 472,79	8,33%	R\$ 472,79
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 157,72	2,78%	R\$ 157,72

C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias
	Subtotal 2.1 (A+...+D))
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições
A	INSS
B	SESI ou SESC
C	SENAI ou SENAC
D	INCRA
E	Salário Educação
F	FGTS
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)
H	SEBRAE
	Subtotal 2.2 (A+...+H)
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS
A	Vale transporte
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)
C	Assistência médica e familiar
D	Auxílio-creche
E	Seguro de vida e invalidez
F	Auxílio funeral
G	Outros (ABONO - Cláusula 7ª - CCT 2022/2023)
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO
A	Aviso prévio indenizado
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado
C.1	FGTS (40%)
C.2	Contribuição Social (10%)
D	Aviso prévio trabalhado
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado

1,64%	R\$ 93,32
0,36%	R\$ 20,42
13,12%	R\$ 744,26
0,00%	R\$ -
1,50%	R\$ 85,10
1,00%	R\$ 56,74
0,20%	R\$ 11,35
2,50%	R\$ 141,84
8,00%	R\$ 453,88
1,00%	R\$ 56,74
0,60%	R\$ 34,04
14,80%	R\$ 839,68
	R\$ -
	R\$ 733,33
	R\$ 484,55
	R\$ -
	R\$ 8,78
	R\$ -
	R\$ 1.226,66
27,92%	R\$ 2.810,60
0,35%	R\$ 19,86
0,03%	R\$ 1,59
0,14%	R\$ 7,94
0,14%	R\$ 7,94
	R\$ -
0,10%	R\$ 5,67
0,01%	R\$ 0,57

2,20%	R\$ 124,84
0,36%	R\$ 20,42
13,67%	R\$ 775,78
5,00%	R\$ 283,68
1,50%	R\$ 85,10
1,00%	R\$ 56,74
0,20%	R\$ 11,35
2,50%	R\$ 141,84
8,00%	R\$ 453,88
1,00%	R\$ 56,74
0,60%	R\$ 34,04
19,80%	R\$ 1.123,35
	R\$ -
	R\$ 733,33
	R\$ 484,55
	R\$ -
	R\$ 8,78
	R\$ -
	R\$ 1.226,66
33,47%	R\$ 3.125,80
0,35%	R\$ 19,86
0,03%	R\$ 1,59
0,14%	R\$ 7,94
0,14%	R\$ 7,94
	R\$ -
0,10%	R\$ 5,67
0,02%	R\$ 1,13

F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 2,27	0,04%	R\$ 2,27
F.1	FGTS (40%)	0,04%	R\$ 2,27	0,04%	R\$ 2,27
F.2	Contribuição Social (10%)		R\$ -		R\$ -
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	0,67%	R\$ 37,90	0,68%	R\$ 38,47
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,05%	R\$ 2,84	0,05%	R\$ 2,84
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	R\$ 0,57	0,01%	R\$ 0,57
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade		R\$ -		R\$ -
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,06%	R\$ 3,40	0,06%	R\$ 3,40
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	11,11%	R\$ 630,33	11,11%	R\$ 630,33
B	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 65,25	1,15%	R\$ 65,25
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 1,13	0,02%	R\$ 1,13
D	Ausências legais	0,56%	R\$ 31,77	0,56%	R\$ 31,77
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,25%	R\$ 14,18	0,25%	R\$ 14,18
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	1,73%	R\$ 98,15	2,31%	R\$ 131,06
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,81%	R\$ 102,69	1,89%	R\$ 107,23
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	16,63%	R\$ 943,50	17,29%	R\$ 980,95
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	16,69%	R\$ 946,91	17,35%	R\$ 984,35
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes				
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)				
C	Materiais				
D	Equipamentos				
E	Outros (especificar)				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ -		R\$ -
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 9.468,91		R\$ 9.822,12
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				

A	Custos Indiretos	6,00%	R\$ 568,13	6,00%	R\$ 589,33
B	Lucro	6,52%	R\$ 654,00	6,52%	R\$ 678,40
	Subtotal (A + B)	12,52%	R\$ 1.222,14	12,52%	R\$ 1.267,73
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 77,34	0,65%	R\$ 79,43
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 356,96	3,00%	R\$ 366,61
C.3	Tributos Municipais - ISS	2,00%	R\$ 237,98	2,00%	R\$ 244,40
C.3	Tributos Federais - CPRB	4,50%	R\$ 535,44	3,60%	R\$ 439,93
Subtotal (C.1 +...C.3)		10,15%	R\$ 1.207,73	9,25%	R\$ 1.130,37
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	22,67%	R\$ 2.429,86	21,77%	R\$ 2.398,10
BDI		25,66%		24,42%	
Custo Mensal por empregado			R\$ 11.898,77		R\$ 12.220,22
	Quantidade		1,0000		1,0000
Custo Mensal Total			R\$ 11.898,77		R\$ 12.220,22



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CALAZANS DA ROCHA, Usuário Externo**, em 30/09/2025, às 10:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL IZAIAS DE CARVALHO - Matr.0190029-3, Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal**, em 30/09/2025, às 15:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=182488538)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=182488538)
[verificador= 182488538](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=182488538) código CRC= **189C8B07**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti - 5º Andar - Sala 507 - Bairro Zona Cívico - Administrativa - CEP 70075-900 - DF

Telefone(s): 3313-8175

Sítio - www.economia.df.gov.br

00040-00039080/2021-87

Doc. SEI/GDF 182488538